



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3966/GR/UFFS/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Cria Coordenação do Curso de Graduação em  
Administração Bacharelado do *Campus* Cerro  
Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR a Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, vinculada à Coordenação Acadêmica do *Campus*.

**Art. 2º** Atribuir, ao Coordenador do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor